

MANUAL DO VOLUNTÁRIO

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. REGULAMENTO**
- 3. ETAPAS E PRAZOS**
- 4. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA**
- 5. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**
- 6. SUPORTE**

1 - INTRODUÇÃO

Olá, voluntário(a)!

É com imensa alegria que anunciamos a 8ª edição da gincana social **Voluntários MAIS**, que incentiva o protagonismo, o talento, a dedicação e a capacidade de transformação social dos funcionários e estagiários da Organização Bradesco.

Essa edição é ainda mais especial para todos nós, não somente pelo retorno dessa ação em nossa agenda, após dois anos de pausa por conta da pandemia, mas também porque em 2022 celebramos os 15 anos do *Programa Voluntários Bradesco*!

A **Voluntários MAIS 2022** é realizada em parceria com a ASID BRASIL, organização que tem a missão de unir pessoas com deficiência, suas famílias, instituições, empresas e voluntários para construir uma sociedade inclusiva. Nessa edição, nosso foco é beneficiar pessoas com deficiência e indicamos que os voluntários priorizem instituições que trabalhem para essa causa.

Preparamos um [Cardápio de Ações](#) estruturadas que poderão facilitar e inspirar a atuação voluntária de sua equipe nas instituições sociais parceiras da ASID BRASIL, mas você também irá encontrar dicas e informações para estruturar uma ação voluntária caso opte por mobilizar outra instituição de sua escolha.

Neste **Manual do Voluntário** você encontrará todas as orientações e regras para a participação na gincana.

Boa leitura!

2. REGULAMENTO

A iniciativa **Voluntários MAIS** é uma ação de caráter voluntário e faz parte do *Programa Voluntários Bradesco*.

2.1 Todos os participantes devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br) para inscrever suas ações.

2.2 Todos os participantes devem atuar em consonância com a *Política de Voluntariado da Organização Bradesco*. Para saber mais, acesse:

- Portal Corporativo > Sistema Normativo > Política de Voluntariado da Organização Bradesco
- Portal Voluntários Bradesco (www.voluntariosbradesco.com.br) > Sobre o Programa > Institucional

2.3 Podem participar da gincana **Voluntários MAIS**: funcionários e estagiários de agências, departamentos e empresas ligadas à Organização Bradesco que estiverem com contrato de trabalho vigente.

2.3.1 Os gestores do *Programa Voluntários Bradesco* e os funcionários do Departamento de Sustentabilidade não poderão participar das atividades.

2.4 Categorias de participação:

- a) Agências
- b) Departamentos/Empresas Ligadas

2.5 As equipes devem ser formadas por no mínimo 3 (três) e no máximo 20 (vinte) integrantes. Cada funcionário poderá participar em apenas uma equipe.

2.6 As inscrições, o cadastro de informações e a apresentação de documentos deverão ser feitos por meio do *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

2.7 Os funcionários devem comunicar seu superior imediato sobre a sua participação.

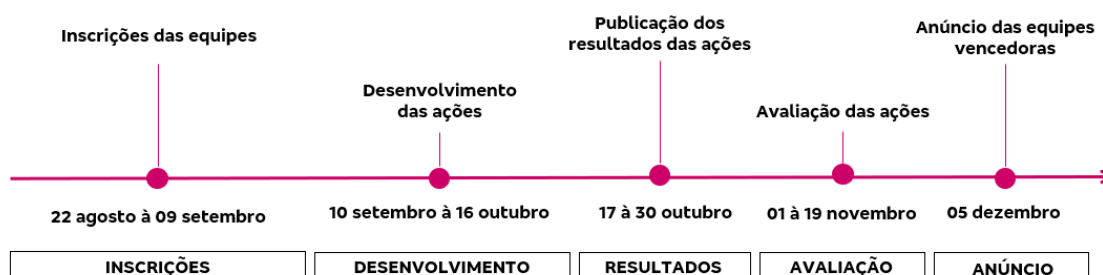
2.8 As atividades da gincana **Voluntários MAIS** não devem interferir na rotina de trabalho.

2.9 Não haverá apoio financeiro por parte da Organização Bradesco para a realização das ações.

2.10 Os participantes deverão realizar, obrigatoriamente, a ação voluntária estruturada principal. A ação escolhida deverá estar relacionada com pelo menos um dos 6 (seis) **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** alinhados com os pilares estratégicos de Sustentabilidades do Bradesco. Para saber mais sobre esses ODS e ter exemplos de ações possíveis, leia o caderno [Cardápio de Ações](#), disponível no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

3. ETAPAS E PRAZOS

A ação **Voluntários MAIS 2022** terá início no dia 22 de agosto, com a abertura das inscrições, e terminará no dia 05 de dezembro, com o anúncio das equipes vencedoras. Os participantes terão 19 (dezenove) dias para desenvolver o planejamento e as inscrições dos integrantes da equipe, entre os dias 22 de agosto e 09 de setembro, e 37 (trinta e sete) dias para a execução de suas ações, entre os dias 10 de setembro e 16 de outubro. A apuração dos resultados acontecerá a partir do término das atividades e a divulgação dos vencedores acontecerá no dia 05 de dezembro nos canais internos de comunicação.



3.1 **Inscrição da ação:** 22 de agosto à 09 de setembro de 2022.

O líder da equipe é o responsável por abrir a ação no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br), seguindo as seguintes orientações:

- Assim que a instituição for escolhida e a ação planejada, acesse o *Portal Voluntários Bradesco* e efetue o seu login;
- No *Menu*, selecione *Ações* e, em seguida, *Navegue por Temas*;
- Escolha a ação tema **Voluntários MAIS 2022** e, em seguida, clique no botão azul *Publicar Ação*;

d) Preencha os campos com os detalhes sobre sua ação. O líder da equipe encontrará no formulário perguntas que orientarão o planejamento da ação voluntária. A descrição da ação poderá ser editada a qualquer momento enquanto a ação estiver vigente. Quanto mais detalhada, melhor será compreendida;

e) A ação ficará pendente até aprovação da Equipe de Suporte, e confirmada via e-mail;

f) Atenção: o líder é o representante da equipe perante o Comitê Organizador. Sua principal função é coordenar a realização da ação, além de incentivar e mobilizar os integrantes de sua equipe. É o responsável pela comunicação rotineira com o Comitê Organizador, transmitindo as orientações para toda a equipe e é de sua responsabilidade o envio dos documentos necessários e o fechamento da ação, com a inclusão dos resultados.

3.2 **Inscrição dos integrantes da equipe:** 22 de agosto à 09 de setembro de 2022.

Após validada pela equipe de Suporte, a ação estará aberta para inscrição dos integrantes da equipe, que devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

- a) Cada integrante deve acessar a página da ação e clicar no botão azul "QUERO PARTICIPAR!".
- b) Atenção: a equipe deverá ter todos os voluntários inscritos na página da ação até 09 de setembro (a partir deste momento passa a ser a página da equipe). Pessoas que não estiverem inscritas na página não serão consideradas da equipe.

3.3 **Publicação dos documentos:** 10 de setembro a 16 de outubro de 2022.

O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a *Ficha de Identificação da Instituição*. A *Ficha* deverá ser publicada na seção *Docs* da página da ação da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br), juntamente com o cartão CNPJ da instituição (ambos digitalizados).

3.4 **Desenvolvimento da ação:** 10 de setembro a 16 de outubro de 2022.

A ação principal (e eventuais ações complementares) deve acontecer durante esse período.

3.5 **Publicação dos resultados da ação:** 17 à 30 de outubro de 2022.

a) Para cadastrar os resultados alcançados, clique em *Resultados* e preencha o formulário. Quanto mais detalhada for a descrição das ações realizadas, os resultados alcançados, os aprendizados e o legado deixado para a comunidade, melhor avaliada será a ação da equipe.

- b) Publique as fotos da ação na página de sua equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).
- c) As equipes que publicarem os resultados da ação conforme orientações acima até o dia 26 de outubro de 2022 têm pontuação bônus na avaliação.

3.6 Anúncio das equipes vencedoras: 05 de dezembro de 2022.

- a) O anúncio das equipes vencedoras acontecerá no dia 05 de dezembro de 2022, por meio dos canais internos de comunicação.

4. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

4.1 Os voluntários possuem autonomia para escolher a instituição em que irão beneficiar, podendo optar por uma já mapeada pela ASID BRASIL ou em outra a sua livre escolha.

4.2 A instituição escolhida deve estar legalmente constituída e os voluntários devem solicitar o cartão CNPJ, digitalizar e publicar na seção *Docs* da página da ação da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br) juntamente com a [Ficha de Identificação da Instituição](#).

4.3 A ASID BRASIL oferece uma [LISTA DE INSTITUIÇÕES](#) que podem ser escolhidas pelos voluntários para realizarem as suas ações (essa lista não contempla instituições em todos os municípios brasileiros).

4.4 Ao visitar a instituição, busque por demandas que vão além do que os nossos olhos veem. Converse com diferentes públicos, pois sempre existem visões diferentes entre familiares, beneficiários, profissionais e gestores. Abaixo seguem dicas para que você possa abordar o responsável por uma instituição, entender seu contexto e elaborar um projeto que atenda suas demandas:

- Eleja uma instituição reconhecida em sua comunidade. Isso facilitará o contato de vocês e a realização dos trabalhos;
- Visite a instituição. Converse com os responsáveis e apresente a intenção de realizar o trabalho voluntário. Verifique se há interesse por parte da instituição em estabelecer essa parceria;
- Apresente a proposta da ação que será desenvolvida. Construa junto com a instituição os detalhes da ação, ajustando para os interesses e a realidade da comunidade atendida por ela;
- Deixe claro que o trabalho é voluntário e que não haverá recursos financeiros, somente recursos humanos;
- Aproveite os recursos que a instituição já possui, valorize a mão de obra local, identifique as competências locais e ajude na delegação de tarefas;

- Escolha uma instituição que tenha condições de dar continuidade ao que vocês começaram. Pense na sustentabilidade de suas ações;
- Realize sempre o combinado. Nada é mais desgastante para um relacionamento do que voluntários que não cumprem o que prometem.

Sugestão de roteiro de perguntas para conhecer a instituição:

- Qual é a história da instituição? Como surgiu?
- Qual a rotina da instituição: os beneficiários vêm todo dia? Participam das atividades em período integral? Como é a rotina durante semana?
- Qual o perfil da liderança? A equipe se dá bem? Tem aceitação para o projeto?
- O que veem como maior necessidade?
- Gostariam de melhorar algo na gestão?
- Como fazem a captação de recursos? Tem eventos ou bazar?
- Gostariam de receber uma ação do **Voluntários MAIS 2022**?
- Já receberam trabalho voluntário? Como foi? Quantos voluntários?
- Tem demandas de infraestrutura notáveis? Existe um espaço físico? Tem área externa?
- Quais atividades podem ser desenvolvidas com o público beneficiário?

5. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

5.1 A avaliação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

5.2 O apoio aos voluntários participantes e ao Comitê de Avaliação será de responsabilidade do Comitê Organizador, composto pelos gestores do *Programa Voluntários Bradesco*, do Departamento de Sustentabilidade e pela ASID BRASIL, que administrará o processo e estará à disposição para sanar dúvidas e fornecer todas as orientações.

5.3 Será constituído um Comitê de Avaliação cujas decisões serão soberanas e definitivas, fazendo parte de suas atribuições a análise das ações desenvolvidas, com base nos critérios de avaliação estabelecidos nesta edição.

5.4 Serão reconhecidas as 2 (duas) equipes melhores pontuadas na categoria “Agências” e as 2 (duas) equipes melhores pontuadas na categoria “Departamentos/Empresas Ligadas”.

5.5 As ações de cada equipe voluntária participante da edição serão avaliadas e pontuadas pelo Comitê Avaliador seguindo os critérios abaixo:

5.5.1 Pontuação bônus:

- a) Inscrição da ação até o dia 02 de setembro (BÔNUS).
- b) Registro dos resultados da ação até o dia 26 de outubro (BÔNUS).

5.5.2 Pontuação do Comitê Avaliador:

a) Alinhamento aos ODS - Peso 1

A ação deve estar atrelada a um ou mais dos 6 (seis) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) priorizados pelo Bradesco, são eles:

- **ODS 4 – Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- **ODS 5 – Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- **ODS 10 – Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima:** Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos



b) Complexidade da ação - Peso 1

De acordo com o número de etapas necessárias para a execução da ação. Capacidade dos voluntários de elaborar uma ação com atividades interligadas para se chegar ao resultado esperado.

c) Parcerias - Peso 1

Capacidade de estabelecer parcerias e alianças. Capacidade de trabalhar em rede e construir vínculos entre os participantes, a instituição parceira e a comunidade.

d) Resultados Alcançados - Peso 2

De acordo com os objetivos da ação. Quanto mais específico e realizável o objetivo, mais facilmente é alcançado o resultado esperado para uma ação. O critério “Resultados alcançados” terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

e) Legado para a comunidade - Peso 2

Realizar ações que tragam resultados mais duradouros e com impacto, com maior capacidade de gerar mudanças. O critério “Legado para a comunidade” terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Inscrição da ação até o dia 02 de setembro (BÔNUS)	250 pontos
Registro dos Resultados da ação até o dia 26 de outubro (BÔNUS)	250 pontos
Comitê de Avaliação*:	
Alinhamento aos ODS - Peso 1	de 0 a 500 pontos
Complexidade da ação - Peso 1	de 500 a 1500 pontos
Parcerias - Peso 1	de 200 a 1500 pontos
Resultados Alcançados - Peso 2	de 500 a 1500 pontos
Legado para a comunidade - Peso 2	de 500 a 1500 pontos

*Pontuação mínima: 2.700 pontos (sem nenhum bônus)

*Pontuação máxima: 10.000 pontos (com todos os bônus)

6. SUPORTE

6.1 A equipe da ASID BRASIL estará disponível para atender aos voluntários de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, pelo WhatsApp. Adicione o número (73) 99933-9570 ou acesse o link [SUPORTE Voluntários MAIS](#).